



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria Nº 007/2020**  
**Em 23 de Novembro de 2020**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

Considerando o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução nº 034/2016 – TCE, 03 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os integrantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Transição do Poder Legislativo Municipal, devendo proceder o levantamento da situação da administração do Poder Legislativo, para efeito da transição administrativa:

- COORDENADORA:

**MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA**

- MEMBROS:

**LUZITHANIA MARIA DE AQUINO SILVA**

**RÉGILA MARIA DE SOUZA ANDRADE**

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pela senhora MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários para nova Legislatura.



**Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85**

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 15 de dezembro de 2020 à 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de  
novembro de 2020.**

---

**Mellyna Passos Maia Coelho  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel**